



Ofício Circular nº 481/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Unidades Judiciárias com competência criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Processo nº 0001352-19.2026.2.00.0806 (PJeCOR)
Assunto: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2023.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho por meio deste, reforçar o dever de estrita observância dos procedimentos previstos no Termo de Cooperação Técnica nº 11/2023 (anexa), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, que trata da adequada gestão de armas de fogo e munições vinculadas a processos judiciais.

Frise-se que a gestão correta de armas de fogo e munições relacionadas a processos judiciais demanda o cumprimento rigoroso dos fluxos definidos pelos órgãos competentes, com o objetivo de preservar a cadeia de custódia dos bens apreendidos, evitar acúmulo indevido de material bélico em unidades policiais ou judiciárias e garantir a eficácia das decisões judiciais relativas à sua destinação final.

Por fim, orienta-se sobre a necessidade de que as decisões judiciais que autorizem a destinação final de armas de fogo e munições sejam enviadas diretamente ao 2º Batalhão da Polícia Militar de Juazeiro do Norte, de modo a assegurar maior celeridade, rastreabilidade e segurança no cumprimento das determinações judiciais.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

